



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE FEVEREIRO 2017

LEI MUNICIPAL Nº 1795/2017

*Autoriza o Executivo Municipal a despender recursos financeiros com as festividades alusivas ao 25º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 33.160,00 (trinta e três mil, cento e sessenta reais) para dar suporte às despesas com eventos comemorativos ao 25º (vigésimo quinto) Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Nova Boa Vista.

**Art. 2º.** As despesas serão realizadas para a organização dos eventos que envolvem as festividades, principalmente no que se refere à recepção de autoridades, materiais alusivos, shows artísticos e culturais, palestras, divulgação dos eventos, ornamentação, sonorização e festa da mulher.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do seguinte projeto atividade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO**

0606.13.392.0074.2042– Manutenção da Cultura  
0606.13.392.0074.2042.33903000000000.0001 – Material de Consumo  
0606.13.392.0074.2042.33903100000000.0001 – Premiações Culturais, artísticas, cient.  
0606.13.392.0074.2042.33903200000000.0001 – Material, bem ou serv. distr. gratuita.  
0606.13.392.0074.2042.33903600000000.0001 – Outros Serviços de Terceiros PF  
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
0606.13.392.0074.2042.33904700000000.0001 – Obrigações Tributárias Contributivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DESPESAS REFERENTES AO 25º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
NOVA BOA VISTA – 2017**

<b>Natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
339030 – material de consumo	R\$ 4.149,50
339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.977,50
339036 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 800,00
339047 – obrigações tributárias e contributivas	R\$ 160,00
339031 – premiação culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 2.633,00
339032 – material bens e serviços de distribuição gratuita	8.440,00
Total geral: R\$ 33.160,00	

**PROGRAMAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

**11/03/2017:** 15º Encontro Intermunicipal de Mulheres em Novo Barreiro

**12/03/2017:** Festa da Associação Canto Lyra com animação da banda “Sintonia de Tapera”

**15/03/2017:** 2ª Feira Municipal de Saúde no Ginásio Pe. Urbano Maldaner

**18/03/2017:** Jantar típico da Etnia Alemã com escolha das soberanas para 7ª Kolonie Fest

**20/03/2017:** Sessão solene e homenagens na Câmara Municipal de Vereadores às 9 horas

**26/03/2017:** 21º Campeonato Municipal de Bolão de Mesa organizado pelo grupo Estrela Azul de Linha Comprida

**OBS:** convite oficial será encaminhado posteriormente.

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**